



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **Documento de Formalização de Demanda**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DORES DO TURVO, MG.**

**Assunto:** Concessão de uso de espaço público referente ao estacionamento do Parque de Exposições, durante as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025 de Dolores do Turvo-MG.

**Data:** 03 de junho de 2025.

A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **concessão de uso de espaço público**, com fins específicos de exploração do estacionamento do Parque de Exposições durante a realização da **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025**, que ocorrerá no município.

A presente concessão visa garantir a organização, segurança e fluidez do trânsito nas imediações do evento, além de proporcionar melhor atendimento aos visitantes, expositores e participantes da festa.

O espaço concedido para fins de estacionamento será delimitado pela organização do evento e poderá ser explorado por pessoa física ou jurídica previamente autorizada pela Administração Municipal, mediante **processo de seleção pública ou credenciamento**, conforme legislação vigente.

É de responsabilidade do concessionário:

- A organização, controle e segurança da área de estacionamento;
- A cobrança de valores previamente autorizados pela Prefeitura, caso haja exploração comercial do espaço;
- A manutenção da limpeza e conservação do local durante e após o período de uso;
- A observância às normas de trânsito, acessibilidade e demais diretrizes estipuladas pela Administração Municipal.

A concessão será válida exclusivamente para os dias do evento, não gerando qualquer direito de posse, propriedade ou indenização futura ao concessionário.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação conforme lei federal 14133/2021

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir proveniente lei federal 14133/2021.

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1- Data prevista para conclusão do processo**

26 de agosto de 2025 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

##### **1.2- Descrição sucinta do objeto**

A presente concessão tem por objeto a **autorização de uso de espaço público**, de forma **precária e onerosa**, para fins de **exploração do estacionamento do Parque de Exposições de Dores do Turvo-MG**, durante a realização da **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025**. O espaço será utilizado exclusivamente para organização e operação de estacionamento de veículos, com ou sem fins lucrativos, conforme condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as normas municipais vigentes.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A concessão de uso do espaço público destinado ao estacionamento do Parque de Exposições durante a **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025** justifica-se pela necessidade de garantir a **organização, segurança, mobilidade urbana e comodidade ao público participante** do evento, que tradicionalmente atrai grande número de visitantes, expositores e comerciantes de diversas regiões.

Diante da magnitude do evento, torna-se indispensável o controle adequado do fluxo de veículos e a disponibilização de áreas específicas para



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

estacionamento, a fim de evitar transtornos no tráfego local, garantir a fluidez nas vias de acesso e proporcionar melhor acolhimento aos frequentadores.

A contratação visa ainda **assegurar a adequada manutenção e operação do espaço durante os dias do evento**, promovendo maior eficiência na gestão do estacionamento, com possibilidade de geração de receita pública mediante concessão onerosa, e evitando ônus direto à Administração Municipal com a estruturação e administração da área durante o período da festividade.

Assim, a concessão do uso do espaço público para essa finalidade configura-se como a alternativa mais viável, econômica e eficiente para atender à demanda do evento e do interesse coletivo.

### **3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

| Item | Especificação                                                                                                  | Qtd. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 01   | Concessão de uso do espaço público referente ao estacionamento do “Parque de Exposição”, em Dorés do Turvo/MG. | 1    |

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome** WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA

**Cargo/Função** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA



**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Concessão de uso de espaço público referente ao estacionamento do Parque de Exposições, durante as festividades da Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025” de Dores do Turvo-MG.

Dores do Turvo MG, 03 de junho de 2025.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

A presente concessão tem por objeto a **autorização de uso de espaço público**, de forma **precária e onerosa**, para fins de **exploração do estacionamento do Parque de Exposições de Dores do Turvo-MG**, durante a realização da **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025**. O espaço será utilizado exclusivamente para organização e operação de estacionamento de veículos, com ou sem fins lucrativos, conforme condições estabelecidas neste instrumento e em conformidade com as normas municipais vigentes.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização da **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025** em Dores do Turvo atrai um grande número de visitantes, expositores, produtores rurais e demais participantes, gerando uma demanda significativa por infraestrutura de apoio, especialmente no que se refere ao estacionamento de veículos.

O espaço público destinado ao estacionamento no Parque de Exposições é insuficiente para atender de forma adequada o volume esperado de veículos durante o evento, o que pode causar transtornos no trânsito local, congestionamentos, e impactos negativos na segurança e na mobilidade urbana.

Dessa forma, a concessão do uso do espaço público para a organização e exploração do estacionamento durante o período da exposição torna-se necessária para:

- Garantir a adequada gestão do fluxo de veículos, promovendo maior segurança para pedestres e motoristas;
- Evitar desordens e impactos no tráfego das vias públicas próximas ao Parque de Exposições;



- Assegurar condições adequadas de acessibilidade e conforto para os visitantes;
- Possibilitar o suporte operacional e financeiro necessário para a manutenção, organização e segurança do estacionamento, sem gerar custos diretos à Administração Municipal.

Portanto, a concessão de uso do espaço público representa uma medida essencial para o sucesso e a boa realização do evento, atendendo às demandas do público e contribuindo para a valorização e desenvolvimento das festividades tradicionais do município.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

### 4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A concessão do uso do espaço público para o estacionamento durante a **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025** em Dores do Turvo é fundamental para a Administração Municipal atender de forma eficiente às demandas do evento, garantindo a organização adequada e a segurança do público.

Do ponto de vista da gestão pública, a operacionalização direta do estacionamento pela Prefeitura acarretaria custos adicionais e mobilização de recursos humanos e materiais que poderiam ser evitados por meio da concessão a terceiros capacitados para essa finalidade.

Além disso, a concessão permite à Prefeitura:

- **Otimizar o uso do espaço público**, delegando a gestão e manutenção do estacionamento a concessionários responsáveis;
- **Gerar receita para o município**, através da cobrança autorizada de tarifas pelo uso do estacionamento, contribuindo para o custeio das próprias festividades ou de outras ações municipais;
- **Garantir maior qualidade no serviço prestado aos visitantes**, com melhor organização, controle do fluxo e segurança;
- **Reduzir riscos operacionais e administrativos**, transferindo parte das responsabilidades relacionadas ao gerenciamento do estacionamento.

Portanto, a necessidade de negócio está pautada na busca pela eficiência administrativa, sustentabilidade financeira e melhoria da experiência do público durante as festividades, alinhando os interesses públicos com práticas de gestão adequadas e transparentes.



## 5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

| Item | Especificação                                                                                                  | Qtd. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 01   | Concessão de uso do espaço público referente ao estacionamento do “Parque de Exposição”, em Dorés do Turvo/MG. | 1    |

## 6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela concessão do uso do espaço público para a gestão e exploração do estacionamento durante a **Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2025** em Dorés do Turvo fundamenta-se em análises técnicas e econômicas que apontam para essa alternativa como a mais eficiente e vantajosa para a Administração Municipal.

Do ponto de vista técnico, a concessão permite:

- A utilização de mão de obra especializada e experiência de terceiros na organização, controle e segurança do estacionamento, garantindo maior qualidade e eficiência na prestação do serviço;
- Maior flexibilidade na operação e adaptação rápida às demandas do evento, o que é fundamental dada a característica temporária e sazonal da festividade;
- Redução do impacto administrativo para a Prefeitura, que pode focar seus esforços em outras áreas essenciais durante o período da exposição.

Do ponto de vista econômico, a concessão apresenta os seguintes benefícios:

- Eliminação ou redução dos custos diretos para a Prefeitura com pessoal, equipamentos e manutenção, uma vez que a responsabilidade pela gestão do estacionamento fica a cargo do concessionário;
- Potencial geração de receita para o município, através da cobrança de tarifas de estacionamento autorizadas, contribuindo para o equilíbrio financeiro das festividades;
- Minimização de riscos financeiros para a Administração Pública, pois o concessionário assume os custos e riscos operacionais do estacionamento.

Assim, a solução da concessão de uso do espaço público para estacionamento representa a alternativa que melhor atende aos critérios de eficiência, economicidade e qualidade do serviço, garantindo uma gestão adequada, segura e financeiramente sustentável durante a realização do evento.



## **7. RESPONSÁVEIS**

WASHINGTON SAUL DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## **8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 03 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA  
Prefeito Municipal